



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.805/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GRUPO GESTOR MUNICIPAL PARA DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2025 – SEMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação do grupo gestor municipal para discutir políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas idosas, conforme recomendação do Ministério Público através do OF/PJNV/Nº 652/2025 – Procedimento Administrativo Nº 2025.0003.9685-07.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor grupo de trabalho do fluxo de atendimento à pessoa idosa:

Titular: Ademir Teixeira Maria – Coordenador do grupo gestor

Suplente: Janderson Oliveira Silva – Coordenador CREAS

Titular: Fernanda de Oliveira Viana – Assistente Social SEMUS

Suplente: Sheila Ferreira Leal Espíndula – SEMUS

Titular: Mara Rúbia Merçon Chiabai – Assistente Social CREAS

Suplente: Hillory Eva de Paula Silva – Psicóloga CREAS

Titular: Sabrina Gabrecht – Coordenadora CRAS

Suplente: Fabíola Medeiros de Freitas – Assistente Social CRAS

Titular: Leonira Schults – Conselho do Idoso

Suplente: Alzira Ramlow Moreira – Conselho do Idoso

Art. 2º. Os servidores supracitados não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva designação.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Assistência Social para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão – ES, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: